

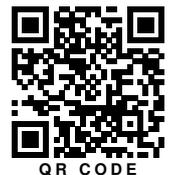


Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 20 de dezembro de 2019 • Ano III • Edição Nº 485

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 71/2019)	2
DECRETO (Nº 72/2019)	3
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 71/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 71 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica EXONERADA a Senhora **JUCÉLIA RIBEIRO PEREIRA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Educação de Jovens e Adultos, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de dezembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 2019.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 72/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 72 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Fica EXONERADA as Senhoras **Rosy Passos de Almeida** e **Leila Margaret de Jesus Sampaio** do Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a dois de dezembro de 2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 2019.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020)

Nº TP-001-2020| OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA, VISANDO AS OBRAS CIVIS DE REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS, ESTRADAS VICINAIS, BEM COMO BENFEITORIAS EM CASAS POPULARES E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. CONSIDERANDO A LEI FEDERAL Nº 13.885, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019 – CESSÃO ONEROSA PRÉ-SAL. SESSÃO: 16/01/2020. HORÁRIO: 15h00min. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de solicitação pelo e-mail: licitação.sapeacu@gmail.com.

Sapeaçu, 20 de Dezembro de 2019.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro Oficial
Decreto 151/2017